

DECRETO Nº 19458/2023

Revoga o Decreto n.º 18983/2022 que concedeu Função Gratificada à servidora Maristela Ribeiro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 18983/2022 que concedeu à servidora **MARISTELA RIBEIRO**, matrícula funcional 13799-1, portadora da cédula de identidade 8.829.145-0/PR e do CPF 034.616.929-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Função Gratificada de Responsável pelos Serviços Gerais da Saúde, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças